

1. CANDIDATOS CONVOCADOS

Os candidatos convocados, conforme a ordem de classificação no Edital nº 001/2025, encontram-se listados no Anexo I deste Edital.

2. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

Os candidatos convocados deverão apresentar a seguinte documentação obrigatória:

ASO (Atestado de Saúde Ocupacional), conforme o cargo de inscrição do ANEXO II – ORIGINAL;

Cópia do comprovante de conta bancária ativa na agência Bradesco (Itaituba);

Carteira de registro profissional ativa e em dias;

Na apresentação do candidato será consultada a compatibilidade de carga horária no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES (para profissionais da saúde);

3. LOCAL, DATA E HORÁRIO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos convocados deverão comparecer pessoalmente ao local abaixo para a entrega da documentação, nas datas especificadas:

Local: Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA - Centro Administrativo Municipal – Rodovia Transamazônica, s/n, Floresta, CEP 68.180-010, Itaituba/PA.

Datas: 10 de Junho de 2025.

Horário: Das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.

4. CONDIÇÃO PARA A FORMALIZAÇÃO DO VÍNCULO

Como condição para a formalização do vínculo, o candidato deverá submeter obrigatoriamente ao Termo de Cumprimento da Carga Horária Total do cargo, conforme previsto no Edital nº 001/2025.

Além disso, os profissionais da saúde deverão obrigatoriamente:

Possuir compatibilidade de carga horária no CNES, garantindo que não exceda o limite permitido para atuação simultânea em diferentes unidades de saúde.

Apresentar carteira profissional ativa e em dias, em conformidade com o regulamento correspondente do conselho profissional.

A não conformidade dessa exigência impedirá a formalização da contratação e resultará na convocação do próximo candidato classificado.

O não cumprimento dessa exigência impedirá a formalização da contratação e resultará na convocação do próximo candidato classificado.

5. DISPOSIÇÕES GERAIS

O não comparecimento na data e horário estipulados ou a não apresentação da documentação exigida implicará na eliminação do candidato e convocação do próximo classificado.

A presente convocação não gera direito automático à contratação, estando esta condicionada à necessidade administrativa e à aptidão do candidato.

Itaituba/PA, 10 de junho de 2025.

HORENICE CABRAL MOREIRA

Secretária Municipal de Saúde de Itaituba Comissão Organizadora do PSS

Prefeitura Municipal de Itaituba

LOCALIDADE: NÍVEL MÉDIO - ZONA URBANA**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**

78 DYNAMARA DOS SANTOS BRITO CONVOCADO 9.0

79 WANDILA PALHARES GOMES CONVOCADO 9.0

80 MARCIA THALYTA ZACHE DOS SANTOS CONVOCADO 9.0

Publicado por:

Francildo Nerisson Ferreira Nunes

Código Identificador:53225197

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

7º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20220410 – CP Nº 010/2022

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede com sede à Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemos Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município doravante denominada **CONTRATANTE e ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. **Magno Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 010/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93;

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA RECUPERAÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DE 141,40 KM DE ESTRADA NO PA IPIRANGA NO MUNICÍPIO DE ITAITUBA-PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo o prazo de vigência que se encerra dia 22 de maio de 2025, fica prorrogado pelo período de 90 (noventa) dias, ou seja, até **21 de agosto de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 07, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Contratante

ITAPACURÁ INCORPORAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

Contratada

Publicado por:

Cleane da Silva Santos

Código Identificador:440D399F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ARRECAÇÃO E TRIBUTOS

EDITAL Nº 042/2025 - BRUNO TEIXEIRA

EDITAL Nº 042/2025

REF: PROCESSO Nº 0100001142/2025.